|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** | | | | |
| **I - INFORMAÇÕES GERAIS** | | | | |
|  | | | | |
| 1. **Número do Processo**   **Administrativo:** | | | **\_\_\_\_\_\_/2025** | |
|  | | | | |
| **2. Setor Requisitante:** | |  | | 1 - SECRETARIA DE GOVERNO |
|  | |  | | 2 - ASSESSORIA JURIDICA |
| **X** | | 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
|  | | 4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |
|  | | 5 - SECRETARIA DE FAZENDA |
| **X** | | 6 - SECRETARIA DE SAÚDE |
| **X** | | 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO |
| **X** | | 8 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS |
|  | | 9 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. E DES. URBANO |
| **X** | | 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
|  | | 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| **X** | | 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
|  | | 13 - SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL |
|  | | | | |
| **3. Equipe de Planejamento da Contratação:** | | | Lucinéia Boachack – Auditora Fiscal  Ocimara da Silva Marquito – Secretária Municipal de Fazenda | |
|  | | | | |
| **4. Objeto:** | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/4G/5G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE MÓDULOS RASTREADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO. | | | |
|  |  | | | |
| **5. Local** | Diversos  FISCAL DO CONTRATO: EDUARDO DOTTI  GESTORA: CLAUDIA JANZ DA SILVA | | | |
|  | | |  | |
| **II - Diagnóstico da Situação Atual:** | | | | |
|  | | | | |
| 1. **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput, §1º do Decreto nº 3.537/2023):** | | | | |

* 1. A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR possui uma frota de aproximadamente 164 veículos emplacados e em operação, distribuídos entre diversas secretarias municipais, sendo elas Saúde, Administração, Educação, Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura e Pecuária, entre outras. Esta frota é utilizada intensivamente em serviços, atendimentos e deslocamentos tanto dentro do perímetro municipal quanto em viagens intermunicipais e interestaduais.
  2. Atualmente, a gestão desta frota é realizada de forma convencional, sem o auxílio de tecnologias avançadas de rastreamento e telemetria, o que resulta em diversos desafios:
     1. **Controle limitado sobre a utilização dos veículos**: Dificuldade em monitorar rotas, horários, velocidade e paradas, impossibilitando a verificação do uso adequado dos veículos para fins oficiais.
     2. **Segurança comprometida**: Ausência de mecanismos para monitoramento em tempo real dos veículos, dificultando a resposta rápida em situações de emergência, acidentes ou uso indevido.
     3. **Ineficiência operacional**: Falta de dados precisos sobre deslocamentos, tempos de trajeto e comportamento dos condutores, impedindo a otimização de rotas e a redução de custos operacionais.
     4. **Custos elevados com combustível e manutenção**: Sem monitoramento do modo de condução e do consumo de combustível, há dificuldade em identificar e corrigir práticas que aumentam o consumo e o desgaste dos veículos.
     5. **Gestão reativa de manutenção**: Ausência de dados para implementação de manutenção preventiva baseada em uso real, resultando em manutenções corretivas mais frequentes e custosas.
     6. **Dificuldade na prestação de contas**: Limitações para comprovar a utilização adequada dos recursos públicos relacionados à frota.
     7. **Falta de métricas objetivas**: Ausência de indicadores de desempenho para avaliar a eficiência da frota e dos condutores, dificultando a implementação de melhorias contínuas.
  3. A implementação de um sistema de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular apresenta-se como solução estratégica para modernizar a gestão da frota municipal, neste contexto, esse serviço apresenta-se como uma possibilidade de otimizar a gestão de frota, motivo pelo qual se propõe esse estudo técnico preliminar, com vistas a entender se esta opção seria viável as necessidades expostas.

|  |
| --- |
| **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (artigo 15, §1º, III, do Decreto nº 3.537/2023):** |

**3.1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/4G/5G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE MÓDULOS RASTREADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO.

**3.2. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3.2.1 O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior. |  | Sim | X | Não |
|  |  |
| 3.2.2. O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo. |  | Sim | X | Não |
|  |  |

**3.3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023

**3.4. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**

* + 1. Para garantir a qualidade e o desempenho esperados, a solução de rastreamento e telemetria veicular deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
    2. A contratada deverá oferecer uma solução completa de rastreamento para os veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com cobertura em todo o território nacional. A solução deverá incluir o fornecimento de rastreadores veiculares e chips compatíveis, utilizando tecnologia GPS/GSM/GPRS/4G/5G, ou superior, baseada em Sistema de Posicionamento Global via satélite. Além disso, o sistema deverá permitir a identificação individual dos condutores e ser acessível por meio de software com interface web, compatível com desktop e smartphones, possibilitando o gerenciamento eficiente das informações da frota. O sistema deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

1. Localização referencial dos veículos (dados: latitude e longitude fornecidas em graus, minutos e segundos, com precisão de 5m);
2. Logradouro (cidade, rua, avenida, rodovia etc.);
3. Relatórios (tempo de motor ligado; tempo de motor desligado; tempo de motor ligado e veículo parado);
4. Consulta da última movimentação de todos os veículos, nos últimos 3 (três) dias;
5. Visualização em mapa digital georreferenciado (modos: imagem real de satélite, mapa, terreno e híbrido);
6. Direção presente: bússola direcional que permita descobrir para onde o veículo está viajando, incluindo norte, sul, leste ou oeste;
7. Data, hora, horímetro, velocidade, status do motor (ligado/desligado);
8. Registro histórico de operação do veículo, contendo data, hora, velocidade, localidade e ignição, com todos os dados relacionados a cada veículo da frota, mantido por no mínimo 360 (trezentos e sessenta) dias.
9. Monitoramento — através da verificação no mapa digital georreferenciado de toda a frota, simultaneamente e individualmente.
10. Relatório individual de veículo, contendo as informações sobre quilometragem total percorrida, velocidade média e velocidade máxima (parâmetros de pesquisa: placa, data inicial, hora inicial, data final e hora final); localização e rota, com atualizações em intervalos de, no máximo, 1 (um) minuto.
11. Oferecer central de atendimento por telefone para prestação dos serviços de suporte e assistência técnica, localização de veículo e programação de limites geográficos virtuais, com envio de e-mails e chamadas telefônicas, nos casos requeridos.
12. Oferecer telefone de discagem gratuita (0800) ou de custo local, caso a central de atendimento esteja situada fora do Estado do Paraná.
    * 1. **RASTREAMENTO:**
13. Mapa digital;
14. Mapeamentos vetoriais e georreferenciados dos trajetos de todas as rotas;
15. Posição (localização) em tempo real dos veículos em mapa digital;
16. Histórico de movimentação dos veículos;
17. Visualização individual, parcial e global dos veículos monitorados;
18. Alarmes de eventos configuráveis pelo operador, como excesso de velocidade, excesso de tempo parado com ou sem ignição ligada, e combinação de eventos independentes;
19. Exibir informações sobre o estado da ignição dos veículos;
20. Exibir a velocidade atual dos veículos;
21. Exibir as informações dinâmicas dos veículos no mapa digital;
    * 1. **MONITORAMENTO:**
22. Acompanhamento dos veículos e servidores em operação, com registro das informações nos pontos monitorados pelo sistema;
23. Cadastramento de eventos configuráveis — entende-se por evento qualquer situação operacional que, com base nos dados de monitoramento, esteja fora dos padrões normais estabelecidos;
24. Tela-resumo para monitoramento on-line dos eventos previamente configurados;
25. Possibilidade de análise histórica dos eventos registrados pelo sistema, com geração de relatórios;
26. Recurso de replay histórico do trajeto e do estado do veículo, com seleção de período pelo operador;
    * 1. **RELATÓRIOS:**
27. Histórico de localização dos veículos;
28. Histórico dos eventos gerados pelo sistema;
29. Relatório de excesso de velocidade por trecho;
30. Relatório de acompanhamento de rotas, informando os horários previstos e realizados das partidas;
31. Relatório da distância percorrida;
32. Relatório da distância das rotas;
33. Relatório de desempenho dos motoristas;
34. Relatório de distância por veículo, apresentado de forma sintética e analítica;
35. Histórico dos checklists realizados por veículo, com acompanhamento das providências adotadas em relação aos itens verificados.
    * 1. Fornecer e instalar nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, ou que estiverem a disposição e uso deste órgão, por comodato, todos os equipamentos necessários ao serviço de rastreamento, controle e acompanhamento das atividades deles.

**3.5. AMOSTRA**: Para a efetiva comprovação que contratada possui a tecnologia proposta, deverá ser feito uma PROVA DE CONCEITO (AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO). A prova de conceito é ferramenta indispensável em processos licitatórios com objetos complexos de inovações e tecnologia da informação, que necessitam de demonstração da viabilidade técnica e funcional da proposta apresentada pelo licitante, antes de sua efetiva contratação. Pois é justamente nesse momento que se verifica se a proposta apresentada atende aos requisitos definidos no edital e comprova na prática que as soluções apresentadas na teoria são factíveis.

**3.6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** Considerando a natureza da contratação e a predominância dos serviços oferecidos por meio de plataformas digitais, esta abordagem não gera impactos ambientais negativos, alinhando-se, assim, às normas de sustentabilidade vigentes.

**3.7. GARANTIA DA EXECUÇÃO**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.8.** **MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A empresa deverá:

1. Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva continua, com garantia de suporte técnico remoto ou presencial;
2. Oferecer suporte técnico, orientando sobre uso e controle de qualidade durante a aplicação, sem ônus ao município.
3. Fornecer todos os equipamentos, sistemas de gestão e comunicação, treinamentos e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva).
4. Fornecer todos os equipamentos Homologados pela Anatel.

**3.9.** **NECESSIDADE OU NÃO DE VISTORIA DOS LICITANTES AO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**:

* + 1. Não se aplica a necessidade de vistoria prévia dos licitantes ao local de execução do objeto, tendo em vista que os equipamentos a serem fornecidos e instalados são padronizados, com instalação tecnicamente viável em qualquer modelo de veículo, não exigindo adaptações específicas ou conhecimento prévio do ambiente. Dessa forma, não há fatores locais que possam influenciar na formulação das propostas.

**3.10. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI'S, ME'S OU EPP'S:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06); |
|  |  |
|  | Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III da LC 123/06); |
|  |
|  | Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas locais ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06); |
|  |
|  | Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06). |
|  |

3.10.1. **JUSTIFICATIVA**: Considerando que as empresas que fornecem esse tipo de serviço não se enquadram como empresas de pequeno porte (EPP) ou microempresas (ME), conforme exigido pela legislação vigente e que a ausência de orçamentos suficientes inviabiliza a configuração da exclusividade para essas categorias, optou-se por não restringir a participação no presente processo licitatório exclusivamente a MEs e EPPs, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**3.11. DA PARTICIPAÇÃO COOPERATIVAS:** Se aplicará a presente contratação a possibilidade de participação de cooperativas desde que estas declarem que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

**3.12. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:** Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

**3.13. DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem a competente, expressa e formal anuência da CONTRATANTE**.**

**3.14. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

3.14.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: previsão para abril de 2025.

3.14.2. Data estimada de disponibilização dos produtos: junho/2025.

3.14.3. Data início da execução: a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

3.14.4. Prazo de vigência: O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, disponível em [https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico]. O contrato poderá ser prorrogado, por igual e sucessivo período, desde que comprovada a vantajosidade.

Durante a vigência do contrato, a empresa contratada ficará obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados.

**3.17. MAPA DE RISCO**: Análise dos riscos da contratação segue em anexo.

|  |
| --- |
| **III - Prospecção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):** |
|  |
| 1. **Levantamento de Mercado (artigo 15, §1º V, do Decreto nº 3.537/2023):** |

1. 1. Para atender à necessidade de rastreamento, monitoramento e telemetria da frota de veículos, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, incluindo a possibilidade de desenvolvimento interno. As alternativas avaliadas foram:
2. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO TERCEIRIZADO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS)**: Modelo tradicional adotado por diversos órgãos públicos, no qual a contratada fornece todos os equipamentos para o funcionamento dos rastreadores, em regime de comodato, realiza a instalação e manutenção, além de disponibilizar acesso a plataforma web para o monitoramento da frota. Esta opção garante suporte técnico especializado, menor tempo de implantação e maior praticidade para o órgão público contratante.
3. **AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA SEPARADA:**

Nesta alternativa, o órgão realiza a compra dos equipamentos rastreadores e contrata separadamente um serviço de plataforma de rastreamento. Apesar de oferecer redução de custos no longo prazo, essa solução exige maior responsabilidade técnica e operacional da administração pública quanto à instalação, manutenção e integração dos sistemas.

Além disso, é necessária a aquisição de chips de dados móveis (SIM cards) com plano de internet para viabilizar a comunicação dos dispositivos via rede GSM/GPRS, o que implica em custos mensais adicionais e na gestão administrativa dos contratos com operadoras de telefonia.

Adicionalmente, existe o risco de incompatibilidade entre o hardware adquirido e o software contratado, uma vez que diferentes plataformas exigem configurações específicas de comunicação e protocolo. Essa incompatibilidade pode ocorrer já na instalação inicial, inviabilizando o uso dos equipamentos comprados, ou ainda em futuras atualizações do sistema, quando eventuais mudanças nos requisitos do software podem tornar os dispositivos obsoletos.

Essa limitação técnica aumenta a complexidade do gerenciamento da solução e pode gerar prejuízo financeiro à administração pública, caso haja necessidade de substituição dos equipamentos por modelos compatíveis.

1. **DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO PRÓPRIA BASEADA EM SOFTWARE LIVRE (TRACCAR)**: Considerou-se a viabilidade de desenvolvimento de uma solução própria utilizando o sistema open source Traccar, que permite rastreamento de veículos com custo reduzido e sem necessidade de pagamento de licenças. No entanto, a versão padrão do Traccar fornece apenas informações básicas, como a localização atual do veículo, não atendendo, de forma nativa, a requisitos mais avançados de telemetria, relatórios gerenciais, controle de velocidade, percursos, alertas de ignição e outros dados operacionais.

Para que a solução fosse plenamente funcional, seriam necessárias customizações técnicas no código-fonte, integração com outros sistemas e investimentos em infraestrutura, como:

* Aquisição e gerenciamento de servidores próprios;
* Mecanismos de backup e segurança da informação;
* Equipe técnica qualificada para instalação, manutenção, suporte e desenvolvimento.
* Aquisição de rastreadores compatíveis com o protocolo do sistema;
* Infraestrutura de TI adequada (servidores, rede, backup e segurança);
* Disponibilidade de equipe técnica capacitada para manutenção, atualização e suporte do sistema.

Diante disso, embora tecnicamente possível, a implantação de uma solução baseada no Traccar demanda esforços técnicos e operacionais que superam a capacidade atual da administração, comprometendo a viabilidade da proposta no curto prazo.

1. **SOLUÇÕES VIA OPERADORAS DE TELEFONIA (M2M CORPORATIVO)**: Algumas operadoras oferecem soluções de rastreamento atreladas a planos corporativos. No entanto, tais serviços apresentam limitações quanto à personalização da plataforma e funcionalidades mais restritas, além da dependência contratual com operadoras específicas.
2. **PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OU USO DE SOLUÇÕES COMPARTILHADAS:** Outra possibilidade seria a adesão à sistema mantido por consórcios intermunicipais ou acordos de cooperação. No entanto, atualmente não há disponibilidade ou viabilidade local dessa modalidade.
   1. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA**:
      1. Considerando os fatores técnicos, operacionais, de segurança da informação, custo-benefício, tempo de implantação e a estrutura organizacional da Prefeitura, a solução que melhor atende ao interesse público é a **contratação de pessoa jurídica (serviço terceirizado com comodato de equipamentos)**, que forneça os equipamentos em comodato, realize a instalação e manutenção dos dispositivos, e disponibilize acesso a plataforma web de monitoramento com suporte técnico contínuo.
      2. Tal modelo garante maior agilidade na implementação, menor dependência de infraestrutura interna e viabiliza a gestão da frota de forma segura e eficiente, com acompanhamento em tempo real e geração de relatórios gerenciais.
   2. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação do serviço de rastreio veicular por meio de Pregão Eletrônico é a forma mais vantajosa para o Município. Essa modalidade permite ampla concorrência, maior competitividade entre os fornecedores e, consequentemente, melhores condições de preço e qualidade.
   3. Ao consultar o portal do PNCP, verificou-se que os municípios já adotaram a modalidade de Pregão Eletrônico para contratações semelhantes às descritas neste estudo. Exemplos dessas contratações incluem:

Ata nº 38/2025

Edital nº PCE 3/2025

Local: Fraiburgo/SC

Unidade Compradora: 04001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

ID Contratação PNCP: 82947979000174-1-000029/2025

Amparo Legal:  Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Ata nº 00106/2025

Edital nº 90071/2024

Local: Boa Vista/RR

Unidade Compradora: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Amparo Legal:  Lei 14.133/2021, Art. 28, I

ID Contratação PNCP: 05943030000155-1-000140/2024

|  |
| --- |
| 1. **Estimativa do valor da contratação (art. 15, §1º VI do Decreto nº 3.537/2023):** |

2.1. Considerando as pesquisas realizadas, o valor estimado da contratação se deu em R$ 175.001,76 (Cento e setenta e cinco mil, um real e setenta e seis centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNI** | **QTD** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **VALOR UNI.** | **VALOR UNI. (MENSAL)** | **VALOR TOTAL**  **(12 MESES)** |
| 1 | MÊS | 212 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE NO MÍNIMO POR GPS/GSM/GPRS/4G/5G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE MÓDULOS RASTREADORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO.  O SERVIÇO COMPREENDE O MONITORAMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, POR MEIO DE TECNOLOGIA DE GEOLOCALIZAÇÃO, INCLUINDO:  • EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA;  • LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO;  • INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPOSITIVOS NOS VEÍCULOS DESIGNADOS;  • CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA USO DA PLATAFORMA;  • SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL;  • GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E DOS EQUIPAMENTOS. | R$ 68,79 | R$ 14.583,48 | R$175.001,76 |

|  |  |
| --- | --- |
| 2.1.1. **Parâmetros utilizados (documentos em anexo):** | |
| **X** | Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; |
|  |  |
| **X** | Painel de Preços do Governo Federal; |
|  |  |
|  | Banco de Preços em Saúde; |

|  |  |
| --- | --- |
| **X** | Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços; |
|  |
|  | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder Executivo Federal; (Ex: Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais) |
|  |  |
|  | Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; |
|  |  |
|  | Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares; |
|  |  |
|  | Outros: |

**ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

* 1. A quantidade estimada para contratação foi definida com base na demanda atual do município, considerando que, no momento, não há empresa contratada para a prestação do serviço de rastreamento veicular.
  2. Para conseguir estimar a quantidade de veículos que necessitarão da instalação dos rastreadores foram utilizados algumas fontes de pesquisa, sendo elas:

1. **Do relatório de veículos emplacados:** Existe o total de 252 veículos emplacados no município, conforme relatório emitido em 30/04/2025.
2. **Do controle de consumo e abastecimento:** Foi retirado relatório no sistema Betha no modulo de frotas, do município de Bandeirantes, onde constou o total de 121 veículos abastecidos de 01/01/2025 até 08/05/2025.
3. **Do último processo para aquisição de combustíveis ocorrido em 01/04/2025:** No último processo para contratação de empresa de combustíveis, sendo este, o Edital nº 90020/2025, constou o total de 164 veículos onde foi possível verificar esse quantitativo no estudo técnico preliminar deste processo.
   1. Em atendimento ao Memorando nº 119/2025 – SEC/ADM, foi solicitado o monitoramento de todos os veículos **EM OPERAÇÃO**. Portanto utilizamos como base o quantitativo de 164 veículos em operação, uma vez que esse quantitativo foi o último utilizado para a realização do processo de contratação de pessoa jurídica para abastecimento da frota municipal, o que indica sua utilização regular no referido intervalo.
   2. Com base nesse levantamento, optou-se por acrescentar uma margem adicional de 48 veículos à estimativa, totalizando 212 veículos a serem abrangidos pela contratação.
   3. Essa margem contempla:

* Veículos atualmente fora de operação por motivo de manutenção;
* Novos veículos que estão com aquisição em andamento por meio de licitações já iniciadas e as expectativas de aquisição;
* Eventuais necessidades de expansão da frota durante a vigência do contrato.
  1. **Importa destacar que o serviço contratado será pago apenas quando efetivamente executado, ou seja, não há geração de despesa imediata para o município ao prever essa quantidade adicional. A inclusão dessa margem evita a necessidade de futuras contratações emergenciais ou aditivos contratuais, garantindo flexibilidade e economicidade à Administração.**
  2. Trata-se de um serviço de natureza continuada, sendo, portanto, essencial sua contratação pelo período de 12 meses, a fim de assegurar a continuidade das atividades, o monitoramento eficiente da frota municipal e a melhoria da gestão operacional dos veículos públicos.
  3. Segue abaixo o quantitativo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE SAÚDE** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| PASSAGEIRO (ÔNIBUS) | AIB-5671 | MERCEDES-BENZ | ONIBUS URBANO M.BENZ/OF 1318 SAUDE |
| CL - FURGAO | ARY-9502 | VOLKSWAGEN | Kombi Lotação 1.4 Mi Total Flex 8V |
| AMBULANCIA | AWA-7469 | RENAULT | AMBULÂNCIA MASTER ALTECHAMB APSUS |
| MICROÔNIBUS | AXZ-5260 | MARCOPOLO | MICRO ONIBUS VOLARE M.B - DW9 ON - 2013/2013 |
| PASSEIO | AYM-8C02 | HYUNDAI | HB20 10M SENSE |
| MICROÔNIBUS | AYQ-4410 | MARCOPOLO | MICROONIBUS MARCO POLO VOLARE W9ON - CEDIDO PELO CONSORCIO DE SAUDE CISNOP |
| PASSEIO | AZD-5696 | FIAT | Palio Fire 4P VIGIA SUS |
| AMBULANCIA | AZM-8792 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 |
| AMBULANCIA | AZV-4547 | FIAT | AMBULÂNCIA DUCATO MC TCA AMB |
| PASSEIO | AZY-0682 | FIAT | Palio Fire 4P |
| PASSEIO | AZY-0686 | FIAT | Palio Fire 2015/2016 |
| PASSEIO | BAA-4943 | FIAT | Palio Fire 4P |
| PASSEIO | BAG-5718 | FIAT | UNO ATTRACTIVE 1.0 |
| PASSEIO | BAG-5725 | FIAT | UNO ATTRACTIVE 1.0 |
| PASSEIO | BAG-5726 | FIAT | UNO ATTRACTIVE 1.0 |
| MICROÔNIBUS | BBI-9249 | RENAULT | MICROONIBUS RENAUT/MASTERTRANS ESC 2016/2017 16 LUGARES |
| PASSEIO | BBO-4858 | FIAT | MOBI DRIVE 2017/2018 APSUS |
| PASSEIO | BBO-4860 | FIAT | MOBI DRIVE 2017/2018 APSUS |
| PASSEIO | BBO-4868 | FIAT | MOBI DRIVE APSUS |
| AMBULANCIA | BBT-8127 | RENAULT | AMBULÂNCIA MASTER GCASA AMB FU L2H2 2,3D APSUS |
| AMBULANCIA | BBT-8128 | RENAULT | AMBULÂNCIA MASTER GCASA AMB FU L2H2 2,3D´APUS |
| AMBULANCIA | BCM-5E58 | MERCEDES-BENZ | AMBULÂNCIA SAMU FURGAO SPRINTER F42051B MB/15SPRINT - DOAÇÃO Nº 307/2018 - ANO 2019/2019 |
| MICROÔNIBUS | BCT-7J21 | VOLKSWAGEN | MICRO ONIBUS VOLARE W9C EXECUTIVO - EURO V APSUS |
| MICROÔNIBUS | BCU-7B15 | MARCOPOLO | MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON APSUS |
| CAMINHÃO | BCY-2B83 | MERCEDES-BENZ | VAN ESP/ CAMINHÃO / AMBULANCIAL reserva - 15 SPRINT RONTAN AMB |
| MICROÔNIBUS | BDD-9A63 | IVECO | ONIBUS DAILY 50C17 VET FRETAMENTO APSUS |
| PASSEIO | BDE-6F71 | RENAULT | RENAULT/LOGAN EXP 1.6 SCE APSUS |
| PASSAGEIRO (ÔNIBUS) | BDJ-8F81 | MARCOPOLO | ÔNIBUS VOLARE V8L FRETAMENTO - EURO V |
| AU - GRANDCAB | BET-3E11 | CHEVROLET | CHEV/SPIN CAVENAGHI ACES 1.8 |
| PASSEIO | BEW-8H97 | VOLKSWAGEN | VW/GOL 1.0L MC4 |
| PASSEIO | BEW-9A53 | VOLKSWAGEN | VW/GOL 1.0L MC4 |
| PASSEIO | BEX-4C71 | VOLKSWAGEN | VW/GOL 1.0L MC4 |
| PASSEIO | BEX-9C72 | VOLKSWAGEN | VW/GOL 1.0L MC4 |
| AMBULANCIA | RHB-7D51 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULTMASTER BF AMB2 |
| PASSEIO | RHG-1G62 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 10MT 1.0 |
| PASSEIO | RHG-1G63 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 10MT 1.0 |
| PASSAGEIRO (ÔNIBUS) | RHL-8J14 | MARCOPOLO | ONIBUS VOLARE V8L FRETAMENTO - EURO V8L |
| PASSEIO | SDZ-7B17 | HYUNDAI | HB20 10M SENSE - FISIOTERAPIA |
| PASSEIO | SDZ-7B18 | HYUNDAI | HB20 10M SENSE |
| PASSEIO | SDZ-7B19 | HYUNDAI | HB20 10M SENSE |
| MICROÔNIBUS | SED-3G19 | RENAULT | MICROONIBUS RENAULT MASTER MARIN VAN 16 LUGARES |
| MICROÔNIBUS | SED-3G21 | RENAULT | MICROONIBUS RENAULT MASTER MARIN VAN 16 LUGARES |
| MICROÔNIBUS | SED-3G23 | RENAULT | MICROONIBUS RENAULT MASTER MARIN VAN 16 LUGARES |
| AMBULANCIA | SED-3G25 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2.3 REVES |
| AMBULANCIA | SED-3G26 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2.3 REVES |
| AMBULANCIA | SED-3G27 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2.3 REVES |
| AMBULANCIA | SEM-1D12 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT MASTER REVES A 2023 UTI |
| AMBULANCIA | SEM-4A18 | RENAULT | AMBULÂNCIA RENAULT MASTER JI L2. PLACAS: SEM4A18 |
| MOTOCICLETA | SEU-3C14 | YAMAHA | MOTO YAMAHA NMAX 160 VERSÃO SE - VIGIA SUS |
| MOTOCICLETA | SEU-3C19 | YAMAHA | MOTO YAMAHA NMAX 160 VERSÃO SE |
| MOTOCICLETA | ASP-0746 | HONDA | HONDA/CG 125 FAN KS |
| CAMINHONETE | SEU-4A10 | FORD | NOVA RANGER CABINA DUPLA 4X4 PLACA: SEU4A10 VIGIA SUS |
| PASSEIO | SEV-1C60 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 VIGILANCIA SANITARIA |
| PASSEIO | SFA-3I19 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 |
| PASSEIO | SFA-3I22 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 |
| PASSEIO | SFA-4C69 | CITROEN | C3 LIVE 1.0 |
| CL - PICK-UP PEQUENA | SGJ-9H30 | VOLKSWAGEN | CAMIONETE SAVEIRO CS |
| MICROÔNIBUS | TAS-8H49 | MARCOPOLO | MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ON |
| MICROÔNIBUS | TAU9F47 | MARCOPOLO | MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **59 VEICULOS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TG** | | | |
| TIPO DE VEICULO | PLACA | MARCA | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ASD-0566 | VOLKSWAGEN | PARATI 1.6 MI |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **1 VEICULO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE AGRICULTURA** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | APR-4628 | FIAT | DOBLO ELX 1.8 FLEX— DOADO PELA RECEITA FEDERAL |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AWN-3708 | FORD | FORD/CARGO 2429 CAMINHAO TRUCK BASCULANTE |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AYA-5336 | MERCEDES-BENZ | M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 -Caçamba Basculante |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BAL-3799 | MITSUBISHI | L200 Triton GL D 3.2 MT - ano 2016/2017 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BCE-9887 | FIAT | STRADA HARD WORKING 1.4 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BCG-3136 | IVECO | Caminhão TECTOR 260E30 BASCULANTE |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BEH-7E36 | MERCEDES-BENZ | PIPA - M.BENZ/ATEGO 1419 CARGA CAMINHÃO TANQUE |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | HQR-0470 | VOLVO | VOLVO/N10 DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | MQY-2694 | VOLVO | VOLVO FH 12 380 PLACA - MQY-2694 DOADO PELA RECEITA FEDERAL |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RNO-2C90 | VOLKSWAGEN | Caminhão VW/17.190 CRM 4X2 ROB - Pipa |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SES-4E63 | IVECO | CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TECTOR 27-320-Caçamba Basculante - 93ZE62RNZP8700115 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEV-0F25 | VOLKSWAGEN | CAMIONETE SAVEIRO CS RB MPI |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SJC-8J30 | VOLKSWAGEN | Caminhão VW/26.280 CRM 6X4-Caçamba Basculante |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **13 VEICULOS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BAA-4948 | FIAT | Palio Fire 4P |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BES-8J74 | CITROEN | AIRCROSS STARTMT 1.6 Start Mec. (Conselho Tutelar) |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | PBL-2C47 | CITROEN | AIRCROSS STARTMT 16 START |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | PBX-0B82 | CITROEN | AIRCROSS STARTMT 1.6 Manual Star |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDZ-7B14 | HYUNDAI | CRETA 16A ACTION |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEB-1D73 | FIAT | FIAT STRADA ENDURENCE CS |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SED-9E70 | CHEVROLET | ONIX 1.0 PLUS 0MT T1 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SED-9E71 | CHEVROLET | ONIX 1.0 PLUS T1 (CONSELHO TUTELAR) |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **8 VEICULOS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AQN-8462 | VOLKSWAGEN | VW/PARATI 1.6 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ATE-6143 | VOLKSWAGEN | MICRO ÔNIBUS ESCOLAR VW 8-120 —2010/2010 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ATE-6147 | VOLKSWAGEN | MICROÔNIBUS ESCOLAR - VW/MASCA GRANMINI O |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ATG-5481 | AGRALE | CAMINHÃO MASCA GRANMINI M |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ATL-2642 | VOLKSWAGEN | MICROÔNIBU VW/MASCA GRANMINI —2010/2011 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AVG-9491 | VOLKSWAGEN | Kombi |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AXF-0864 | VOLKSWAGEN | ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 —2013/2013 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AXF-0867 | MERCEDES-BENZ | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - 2013/2013 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AXF-0868 | MARCOPOLO | MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE DW9 FLY EXECUTIVO V8L 4X4 EO—2013/2013 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AXO-5591 | MERCEDES-BENZ | ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - CAIO 1519 - 2013/2013 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BBW-2343 | PEUGEOT | Furgão Partner 1.6 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BTA-9903 | SCANIA | ÔNIBUS SCANIA/K112 33S MARCOPOLO - 1986/1986 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BXG-7161 | VOLKSWAGEN | ONIBUS VW 16.180 CO, CEDIDO PELA FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | EOF-9E35 | SPRINTER | MICRO ONIBUS 416 SPRINTER 16 PASSAGEIROS 8AC907843NE217117 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | GHU-5H86 | SPRINTER | MICRO ONIBUS 416 SPRINTER BRANCO - 16 PASSAGEIROS |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | KTC-6294 | SCANIA | ONIBUS SCANIA 112 CL-Cedido em comodato da - UENP |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RHO-6H02 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 10MT 1.0 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RHO-6H03 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 10MT 1.0 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RHQ-3J13 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 10MT 1.0 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RHT-3C09 | RENAULT | RENAULT/KWID ZEN 2 10MT 1.0 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDP-4F38 | VOLKSWAGEN | ONIBUS VW NEOBUS 1S.190 ESC |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDP-8H49 | VOLKSWAGEN | ONIBUS VW NEOBUS 15.190 ESC |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDQ-2D85 | VOLKSWAGEN | ONIBUS VW NEOBUS 15.190 ESC |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDT-2G61 | MERCEDES-BENZ | ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE 1-PAR Nº DO CHASSI: 9BM979282PB268464 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SDT-2G83 | MERCEDES-BENZ | ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1-PAR Nº DO CHASSI: 9BM979282PB268912 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEE-3G29 | VOLKSWAGEN | ONIBUS ESCOLAR VW / NEOBUS 8.160 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEF-3H04 | MERCEDES-BENZ | ONIBUS ESCOLAR URBANO - M.BENZ/LO 916 ESC U |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **27 VEICULOS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BDD-9B10 | CHEVROLET | MONTANA LS2 |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **1 VEICULO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADMINISTRAÇÃO - SINE** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AWG-5543 | FIAT | UNO ECONOMY |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **1 VEICULO** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGE-4819 | VOLKSWAGEN | VW/SAVEIRO 1.8 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGW-6833 | VOLKSWAGEN | VW/SAVEIRO CL cor branca, gasolina, ano 96/97 - recebido pelo IAP sob Termo de Responsabilidade de Veículo. |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGZ-1297 | TOYOTA | TOYOTA/BANDEIRANTE |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AHR-0490 | VOLKSWAGEN | VW/GOL CL 1.6 MI |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AHS-9185 | VOLKSWAGEN | Caminhão CA Médio - VW/12.170 BT |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIQ-9756 | MERCEDES-BENZ | Caminhão M.BENZ/L 1113 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-1396 | MERCEDES-BENZ | Caminhão M.BENZ/L 1113 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-6816 | MERCEDES-BENZ | CAMINHÃO M.BENZ/L 1313 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-6H16 | MERCEDES-BENZ | CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIT-4418 | MERCEDES-BENZ | Caminhão M.BENZ/L 1113 CARROCERIA ABERTA |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | APU-6143 | IVECO | IVECO/ECTECTOR 230E24- Caçamba Basculante |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | APZ-8878 | FIAT | UNO MILLE FIRE FLEX |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | APZ-8897 | FIAT | UNO MILLE FIRE FLEX |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | APZ-8904 | FIAT | UNO MILLE FIRE FLEX |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ARO-8597 | FIAT | Fiat Strada Fire CE Flex, DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - Fiat Strada Fire CE Flex, placa ARO 8597, Cor Cinza, 2009, chassis 9BD27833MA7176301 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ARR-0987 | VOLKSWAGEN | Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ASA-5081 | AGRALE | CAMINHÃO AGRALE/8500 TCA |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ASA-9037 | VOLKSWAGEN | Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V VIGIA SUS |
| Motocicleta | ASQ-4826 | HONDA | HONDA/CG 125 FAN KS |
| Motocicleta | ASQ-4828 | HONDA | HONDA/CG 125 FAN KS |
| Motocicleta | ASQ-4830 | HONDA | HONDA/CG 125 FAN KS |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ASY-1216 | VOLKSWAGEN | SAVEIRO 1.6 CS G5 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | ATO-1041 | VOLKSWAGEN | Caminhão Basculante VW/13.180 EURO3 WORKER |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AUX | FIAT | UNO MILLE ECONOMY |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AWN-3643 | FORD | Caminhão Truck FORD/CARGO 2429-Caçamba- Basculante |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AWN-3709 | FORD | Caminhão Truck FORD/CARGO 2429-Caçamba- Basculante |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AYE-3412 | FORD | Caminhão FORD/CARGO 1723-Mecanico Operacional |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AYE-3414 | FORD | Caminhão FORD/CARGO 1723-Mecanico Operacional |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BAA-4940 | FIAT | Palio Fire 4P |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BAG-5720 | FIAT | UNO ATTRATIVE 1.0 4P APSUS |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BAO-2895 | IVECO | Caminhão Vertis 90v18 Iveco, cor branco |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BBH-9363 | FIAT | SIENA ESSENCE 1.6 - 2017/2018 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BBM-3218 | FIAT | FIAT/ PALIO ATTRACT 1.0 CHASSI: 8AP19627NH4189955 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BCE-4960 | FORD | Caminhão FORD CARGO 1119 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BDF-2F34 | VOLKSWAGEN | NOVA SAVEIRO TL MBVS 1.6 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | BDF-6C31 | VOLKSWAGEN | VW GOL 1.0 MC4 RECEBIDO CESSÃO |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | NMN-4595 | CHEVROLET | GM MERIVA MAXX 2010/2011 - VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RMQ-5B07 | VOLKSWAGEN | VW 14190 VOLKSWAGEN BASCULANTE BRANCO -4x2 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RTF-8G40 | VOLKSWAGEN | VW/17.230 CRM 4X2 CAMINHÃO/ CARGA |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | RTG-7B34 | VOLKSWAGEN | VW 17230 CRM 4X2 Coletor de Lixo |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEF-3H02 | RENAULT | RENAULT LOGAN ZEN 1.0 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEF-3H03 | FIAT | STRADA FREEDOM 13CS |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SEQ-2J27 | RENAULT | RENAULT LOGAN ZEN 1.0 STA CASA |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | SHL-8I97 | VOLKSWAGEN | Caminhão VW/26.280 CRM 6X4 - Caçamba Basculante |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGE-4819 | VOLKSWAGEN | VW/SAVEIRO 1.8 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGW-6833 | VOLKSWAGEN | VW/SAVEIRO CL cor branca, gasolina, ano 96/97 - recebido pelo IAP sob Termo de Responsabilidade de Veículo. |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AGZ-1297 | TOYOTA | TOYOTA/BANDEIRANTE |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AHR-0490 | VOLKSWAGEN | VW/GOL CL 1.6 MI |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AUX-3631 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 GIV |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AHS-9185 | VOLKSWAGEN | Caminhão CA Médio - VW/12.170 BT |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIQ-9756 | MERCEDES-BENZ | Caminhão M.BENZ/L 1113 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-1396 | MERCEDES-BENZ | Caminhão M.BENZ/L 1113 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-6816 | MERCEDES-BENZ | CAMINHÃO M.BENZ/L 1313 |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | AIR-6H16 | MERCEDES-BENZ | CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **54 VEICULOS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADMINISTRAÇÃO – FUTURAS AQUISIÇÕES | VEICULOS EM MANUTENÇÃO | AQUISIÇÕES EM ANDAMENTO** | | | |
| **TIPO DE VEICULO** | **PLACA** | **MARCA** | **MODELO** |
| Veículos Diversos (Passeio, Utilitários, etc) | - | - | - |
| **TOTAL DE VEICULOS** | | | **48 VEICULOS** |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DE VEICULOS (ADMINISTRAÇÃO + TG + SINE + OBRAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PECUÁRIA, FUTURAS AQUISIÇÕES | VEICULOS EM MANUTENÇÃO)** | |
| **TOTAL DE VEICULOS** | **212 VEICULOS** |

* 1. A estimativa contempla a totalidade da frota atualmente em operação, bem como os veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio municipal durante a vigência contratual, seja por meio de novas aquisições oriundas de processos licitatórios em curso, ou pelo retorno de veículos atualmente inoperantes em razão de manutenção corretiva.

1. **Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023):**

* 1. A escolha pela contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite (GPS/GSM/GPRS/4G/5G ou tecnologia superior) se justifica pela necessidade de garantir uma solução completa, eficaz e de pronta implantação, com suporte técnico especializado e infraestrutura adequada.
  2. O serviço contratado envolve o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos rastreadores, além da disponibilização de uma plataforma de gerenciamento integrada e acessível via web, capaz de fornecer dados em tempo real sobre localização, rotas, velocidade e demais parâmetros operacionais da frota.
  3. Diferentemente de soluções alternativas, como o desenvolvimento interno de sistema próprio ou a aquisição avulsa de equipamentos e plataformas, a contratação de empresa especializada oferece as seguintes vantagens:
* Redução de riscos operacionais e de compatibilidade entre hardware e software;
* Garantia de suporte técnico e manutenção dos equipamentos durante toda a vigência contratual;
* Pagamento apenas pelo serviço efetivamente executado, assegurando economicidade e aderência ao interesse público;
* Pronta implantação, sem a necessidade de estrutura interna dedicada;
* Maior segurança da informação, com responsabilidade da contratada sobre a integridade e disponibilidade dos dados de rastreamento.
  1. Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais adequada e vantajosa.

**3.1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL CONTRATAÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | A Solicitação de Demanda não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado. |
|  |
|  |  |
| **X** | Foram localizados normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: |
|  |

**3.4.1.** Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

**3.4.2.** Decreto Municipal nº 3.537/2023.

**3.4.3.** Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**IV - Detalhamento da Solução Escolhida**

1. **Descrição da solução como um todo (art. 15, §1º, VII do Decreto nº3.537/2023):**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. A contratação será por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

1.2. No entanto, apesar da recomendação da equipe de planejamento, ressaltamos que, em consonância com o Art. 8º da Lei nº 14.133, a responsabilidade final pela decisão, acompanhamento, impulso e execução do procedimento licitatório, até a homologação, recai sobre o Agente de Contratação. Essa prerrogativa assegura a autonomia necessária para que o agente avalie todas as variáveis e tome a decisão mais adequada, garantindo a conformidade legal e a melhor escolha para a administração pública.

1.3. Poderão participar do processo pessoas jurídicas que possuam, em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o código e descrição de atividade econômica principal e/ou secundária pertinente ao objeto, que comprovem aptidão para os serviços apresentados e que apresentem a documentação exigida neste estudo técnico, bem como nos Termos de Referência e no edital.

**PRAZOS PARA ENTREGA**

1.4. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que justificado e aceito pelo contratante.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1.5. O serviço fornecido deverá atender as normas, especificações e orientações técnicas vigentes.

1.6. Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 horas as 16:00 horas

1.7. Os serviços serão considerados definitivamente prestados após a conclusão da instalação dos dispositivos de rastreamento em todos os veículos designados e a disponibilização do software de gerenciamento em pleno funcionamento, com todas as funcionalidades exigidas. O sistema deverá garantir acesso contínuo, online e seguro, conforme os requisitos estabelecidos no item 3.4 – Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho, devendo estar plenamente operacional e apto ao uso pela Administração.

1.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como não realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.9. A constatação da prestação ou não dos serviços não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**MODELO DE GESTÃO**

O modelo de gestão deverá ser fixado em Termo de Referência, restando nesta oportunidade indicado o fiscal e gestor do contrato como sendo os constantes da Portaria nº 2041/2025:

A fiscalização do contrato deverá ser realizada pela Senhora:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL** | **MATRÍCULA** | **NOME DO SERVIDOR** |
| ADMINISTRAÇÃO | 3084 | EDUARDO DOTTI |

A gestão do contrato deverá ser realizada pela Senhora:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL** | **MATRÍCULA** | **NOME DO SERVIDOR** |
| ADMINISTRAÇÃO | 4648 | CLAUDIA JANZ DA SILVA |

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

As notas fiscais/faturas devem ser emitidas em nome do Município de Bandeirantes, CNPJ nº 76.235.753/0001-48, Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, Bandeirantes/PR, constando o número da licitação, do contrato e solicitação de fornecimento/empenho se for o caso.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal

1. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15,§1º, VIII do Decreto nº 3.537/2023):**

|  |  |
| --- | --- |
|  | A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas. |
| **X** | A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização. |

1. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1º, XI do Decreto nº 3.537/2023):**

A presente solução por si só é suficiente para atender a demanda solicitada, não sendo necessárias contratações interdependentes para o cumprimento do objeto.

Não há contratações correlatas à pretendida.

1. **Resultados pretendidos (art. 15, §1º, IX do Decreto nº 3.537/2023):**

O que se espera da futura contratação são inúmeros benefícios, entre os quais se destacam:

* Ampliar o controle, a segurança e a eficiência na utilização da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
* Rastreamento de trajetos, horários e localização dos veículos;
* Controle da quilometragem percorrida e dos tempos de deslocamento;
* Redução de gastos públicos com combustível e manutenção
* Identificação de desvio de rota, uso indevido ou não autorizado da frota;
* Segurança dos motoristas e dos equipamentos transportados, principalmente em áreas rurais ou de difícil acesso.

**Providências a serem adotadas (art. 15, §1º, X do Decreto nº 3.537/2023):**

* 1. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária.
  2. Providenciar a publicação do ato da designação do fiscal e gestor do contrato.
  3. Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação dos bens.
  4. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante ajustes indicados.
  5. A administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor de contrato, para a plena execução da função.
  6. Publicação e divulgação do edital e anexos.
  7. Elaboração de contrato.
  8. Acompanhamento da execução do contrato, através de fiscal de contrato (técnico/administrativo);
  9. Receber o objeto da contratação.
  10. Deverá ser realizado o monitoramento contínuo da entrega pela empresa fornecedora, garantindo que os requisitos e padrões de qualidade sejam atendidos.

1. **Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1º, XII do Decreto nº 3.537/2023):**

|  |  |
| --- | --- |
| **X** | A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais |
|  |  |
|  | Para a presente contratação, verifica-se os impactos ambientais abaixo relatados, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: |
|  |

**V – Posicionamento Conclusivo:**

Em conclusão, o **Estudo Técnico Preliminar** foi desenvolvido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3.537/2023, de 9 de maio de 2023, levando em consideração as necessidades apresentadas pela área requisitante e os aspectos normativos pertinentes à realização do Pregão Eletrônico. O objetivo da aquisição é atender às diversas secretarias município de Bandeirantes, com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/4G/5G.

A contratação deverá ter um prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme a estimativa do município. Diante dos benefícios potenciais em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, recomenda-se a continuidade do processo, não havendo impedimentos para a aquisição conforme proposto.

Bandeirantes (PR), 08 de maio de 2025

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CLAUDIA JANZ DA SILVA**

**Secretária Municipal de Administração**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALEXANDRO BERETTA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente E Recursos Hídricos**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CAMILA DIAS RAMALHO MATTA**

**Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária**